



GLAM MÁRMORES
QUALIDADE E COMPROMISSO
Rua Iraí nº 390- Setor Industrial- Sorriso /MT
Contatos: (66) 9 9682-3089 / 9 9250-4315

ORÇAMENTO

CLIENTE:	CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR CNPJ: 01.376.049/0001-06					
ENDEREÇO	RUA ALTA FLORESTA, 189 EMAIL: direcao.16519@edu.mt.gov.br					
FONE	663544-2916	DATA	03/06/2025			
MATERIAL	GRANITO OCRE ITABIRA					
BANCADA						
NOME DA PEÇA		COMP.	LARG	TOTAL M²	QTDE	VALOR TOTAL R\$
BANCADA		4,00	0,55	4,40	2	R\$ 3.828,00
BANCADA		3,10	0,55	1,70	1	R\$ 1.479,00
						R\$ 5.307,00
PEÇA						
NOME DA PEÇA		COMP.	LARG	TOTAL M²	QTDE	VALOR TOTAL R\$
PEÇA		1,63	0,57	5,57	6	R\$ 5.402,90
PEÇA		1,63	0,15	0,24	1	R\$ 232,80
PEÇA		1,90	0,30	1,14	2	R\$ 1.105,80
						R\$ 6.741,50
VALOR DO ORÇAMENTO TOTAL					R\$ 12.000,00	

Obs: Os Mármores e Granitos pela própria natureza estão sujeitos a variações de cor desenho e veio, não podendo ser devolvido.
O meu Deus suprirá todas as necessidades de vocês de acordo com as suas glórias riquezas em Jesus Cristo. **Filipenses 4:19.**

CONSULTOR DE VENDAS

ASSINATURA CLIENTE

	JB MARMORARIA		ORÇAMENTO						
	RUA PALMARES, Nro. 590, INDUSTRIAL - 1ª ETAPA, CEP:78898082 SORRISO / MT Telefone(s): / (66)99984-1970 jb-sorrisomt@hotmail.com Insc. Est: 13.984.181-4 Cnpj: 49.497.603/0001-30		Nro. 1601						
	Data da Emissão:		04/06/2025						
VENDEDOR João Batista		Data Impressão:		04/06/2025		Data Prevista Instalação:		03/08/2025	
DADOS DO CLIENTE									
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR						CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL / RG:	
ENDEREÇO RUA ALTA FLORESTA, 189					BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP	
MUNICÍPIO SORRISO			UF MT	TELEFONE 1	TELEFONE 2	EMAIL			
DADOS DA OBRA									
NOME			ENDEREÇO				BAIRRO/DISTRITO		
CEP	MUNICÍPIO			UF	CONTATO			TELEFONE 1	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS					QTD	VALOR TOTAL		
4.668	Bancadas Gr. Cinza Ocre Itabira 2cm					13,010 M²	13.660,50		
						SUBTOTAL:	13.660,50		
TOTAL DOCUMENTO									
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR FRETE		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DOCUMENTO	
13.660,50		0,00		0,00		0,00		13.660,50	
Condições Gerais Condições de Pagamento: A Combinar. Prazo p/ execução dos serviços: 60 Dias. Validade desta proposta: 24/06/2025.									
Mármore e Granitos, por natureza, estão sujeitos a variações de cores e tonalidades, desenhos e veios, não podendo ser devolvidos por este motivo									

  66 99994-0305  66 99999-8871 sorrisomarmoraria@gmail.com Rua Lions Club, 510 - Industrial - Serriso - MT		<u>Orçamento</u> Nº 003073 14/05/2025 09:17
Dados do Cliente		
Nome: CONSELHO D. C. E Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: MT CEP: _____ CGC/CPF: _____ Insc. Est.: _____ TEL / FAX.: / _____		
Local para Entrega : Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: Vitória UF: ES CEP: _____ CNPJ/CPF: _____ Insc. Est.: _____ TEL / FAX.: _____ Referência: _____		
Discriminação dos Produtos e/ou Serviços		
<u>Descrição do Produto/Serviços</u>	<u>Unid.</u>	<u>VL. Total</u>
BANCADAS EM GRANITO OCRE ITABIRA	U	R\$8.950,49
PEÇAS EM GRANITO OCRE ITABIRA		R\$8.501,38
Peso Total: 0 kg	Sub-Total:	17.451,80
	Total do Material/Serviço:	17.000,00
Emissão do Orçamento: 04/06/2025 Validade: 10 DIAS Condição de Pagamento: A VISTA Prazo de Entrega: 15 A 20 DIAS ÚTEIS Observações: DADOS BANCARIOS BANCO: SICRED AGÊNCIA: 0812 CONTA: 14261-9 RAZÃO SOCIAL: MARMORARIA SORRISO PIX/CNPJ: 41.160.913/0001-52		
_____ CONSELHO D. DA C. ESCOLAR _____ CLIENTE		
MINHA MARMORARIA LTDA Pág.: 01		



ENDEREÇO:AV. Vale Dourado Q79L01, 336, Rota do Sol, Sorriso MT, 79989-000
CNPJ:47.007.440/0001-34
EMAIL:israelmatheussma@gmail.com
CELULAR: (91) 9235-8142
TELEFONE: (66) 99909-4662
ORÇAMENTO 1486

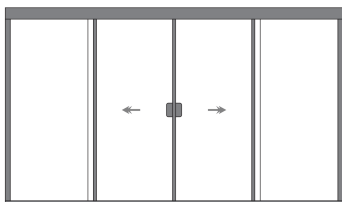
04/06/2025

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR

ENDEREÇO:ALTA FLORESTA, 189, CENTRO, Sorriso, 78890-000
CNPJ:01.376.049/0001-06
CELULAR:(66) 3544-2916

PRODUTOS

ITEM 1



PORTA CORRER 4 FOLHAS 8MM - LINHA DE VIDRO TEMPERADO

LARGURA: 3000 **ALTURA:** 1900
COR DO VIDRO: VIDRO INCOLOR 8MM
COR DOS ALUMÍNIOS: PRETO
COR DAS FERRAGENS: PRETO
QUANTIDADE:1

VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00

PREVISÃO DE ENTREGA:

29/06/2025

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ:

04/07/2025

TOTAL:

R\$ 3.400,00

CLIENTE

ISRAEL MATHEUS MIRELLE MARTINS

VENDEDOR



DR VIDROS Vidraçaria

Orçamento n° 1372025

Instalação

CNPJ: 53.200.856/0001-77

CPF: 025.105.351-29

Rua Brusque N:1011

(66) 99670-2005

robsonmarques902@gmail.com

Cliente

Glan Marmore

(66) 99682-3089

Serviços

Item	Valor Unitario	Quantidade	Subtotal
 Serviço Personalizado Porta de correr 4 folhas Blindex Sendo 2 vidro fixo e 2 vidro movel Medida de vão Largura 190 X 300 Trilho imbutido Vidro incolor 10mm	Valor por M R\$ 3.500,00	Quantidade 1,0	Valor R\$ 3.500,00

Valor total dos Serviços: R\$ 3.500,00

Subtotal: R\$ 3.500,00

Valor total: R\$ 3.500,00

Aprovar orçamento

Toque aqui para aprovar este orçamento.

Área do profissional

Saiba mais sobre seu prestador de serviços.



DR VIDROS Vidraçaria

Somos a DR VIDROS Vidraçaria agradecemos a preferencia! Qualquer dúvida estamos a disposição.

DR VIDROS Vidraçaria
CNPJ: 53.200.856/0001-77
robsonmarques902@gmail.com

Rua Brusque N:1011
(66) 99670-2005



Vidraçaria América

53.533.918 FELIPE SOCIO MORONI
WENCESLAU
CNPJ: 53.533.918/0001-62
Avenida Adolino Bedin, 816
Jardim das Américas, Sorriso-MT
CEP 78894-132

✉ felipesocio.353@gmail.com
☎ +55 (66) 9624-5268
☎ +55 (66) 99230-1405

📅 05/06/2025

Venda manutenção de vidros

📷 v.america4?igsh=MWU0eDlm

Orçamento 069-2025

Cliente: Conselho Deliberativo Da Comunidade Escolar

CONSELHO DELIBERATIVO DA COMUNIDADE ESCOLAR

CNPJ: 01.376.049/0001-06

Informações básicas

Validade do orçamento

1 mês

Prazo de execução

20 dias

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Porta de 2 folhas de correr por trás da parede Vidro incolor 8 MM Largura : 1900 Altura : 3000	cent	R\$ 4.000,00	1	R\$ 4.000,00

Total

R\$ 4.000,00

Pagamento

Meios de pagamento

Transferência bancária, dinheiro, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Garantia

Período de garantia

1 ano

Condições da garantia

1. Cobertura de Garantia

- 1.1. A garantia cobre defeitos de fabricação e instalação por um período de 1 ano a partir da data de instalação.
- 1.2. A garantia cobre a substituição ou reparo de vidros que apresentem defeitos de fabricação ou instalação.
- 1.3. A garantia é válida apenas para o cliente original e não é transferível.

2. Exclusões de Garantia

- 2.1. A garantia não cobre danos causados por uso indevido, negligência ou acidentes.
- 2.2. A garantia não cobre danos causados por desastres naturais, como terremotos, inundações ou incêndios.
- 2.3. A garantia não cobre danos causados por alterações, modificações ou reparos não autorizados.

3. Soluções de Garantia

- 3.1. Em caso de defeito coberto pela garantia, a empresa se reserva o direito de reparar ou substituir o vidro defeituoso.
- 3.2. A empresa se compromete a realizar os reparos ou substituições no prazo máximo de 30 dias a partir da data de notificação do defeito.
- 3.3. Caso a empresa não consiga reparar ou substituir o vidro defeituoso dentro do prazo estipulado, o cliente tem direito a um reembolso total.

4. Reclamações de Garantia

- 4.1. Todas as reclamações de garantia devem ser feitas por escrito e enviadas à empresa dentro do período de garantia.
- 4.2. As reclamações de garantia devem incluir uma descrição detalhada do defeito e, se possível, fotografias do defeito.
- 4.3. A empresa se reserva o direito de inspecionar o vidro defeituoso antes de aprovar a reclamação de garantia.

5. Limitações de Garantia

5.1. A responsabilidade total da empresa sob esta garantia está limitada ao preço de compra do vidro defeituoso.

5.2. A empresa não é responsável por danos indiretos, incidentais ou consequentes resultantes de qualquer defeito no vidro.

5.3. Esta garantia é a única e exclusiva garantia fornecida pela empresa e substitui todas as outras garantias, expressas ou implícitas.

Cláusulas contratuais

Obrigações do Cliente

- 1.1. Fornecer todas as especificações e medidas necessárias para a execução dos serviços de vidraçaria.
- 1.2. Garantir o acesso adequado ao local onde os serviços serão realizados.
- 1.3. Informar previamente sobre qualquer condição especial do local que possa afetar a execução dos serviços.
- 1.4. Realizar a inspeção dos serviços concluídos e comunicar qualquer irregularidade dentro de um prazo de 7 dias úteis.

2. Obrigações do Contratado

- 2.1. Executar os serviços de vidraçaria conforme as especificações fornecidas pelo cliente.
- 2.2. Utilizar materiais de qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.3. Garantir que os serviços sejam realizados por profissionais qualificados.
- 2.4. Informar ao cliente sobre qualquer problema ou atraso que possa ocorrer durante a execução dos serviços.
- 2.5. Realizar a limpeza da área de trabalho após a conclusão dos serviços.

3. Regras de Rescisão

- 3.1. O contrato pode ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 15 dias.
- 3.2. Em caso de descumprimento de qualquer cláusula por uma das partes, a outra parte poderá rescindir o contrato imediatamente, mediante notificação por escrito.
- 3.3. Em caso de rescisão, o Contratado deverá finalizar qualquer serviço em andamento ou devolver qualquer pagamento antecipado proporcional aos serviços não realizados.

4. Regras Gerais

- 4.1. Qualquer alteração neste contrato deverá ser feita por escrito e assinada por ambas as partes.

Sorriso, 05/06/2025



Vidraçaria América

Conselho Deliberativo Da Comunidade
Escolar

CNPJ 01.376.049/0001-06

53.533.918 FELIPE SOCIO MORONI WENCESLAU
CNPJ: 53.533.918/0001-62
Avenida Adolino Bedin, 816
Jardim das Américas, Sorriso-MT
CEP 78894-132

✉ felipesocio.353@gmail.com
☎ +55 (66) 9624-5268
☎ +55 (66) 99230-1405

📍 [v.america4?igsh=MWU0eDlm](https://www.instagram.com/v.america4?igsh=MWU0eDlm)